

EDITAL 006/2016

Comunicação de Abertura de Inscrição em Processo de Seleção de Docentes – 01/2016

O Reitor da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, no uso de suas atribuições estatutárias, e na condição de Presidente de Comissão Superior, responsável pela Seleção de Docentes, conforme previsto na Resolução nº 1750/CUN/2012, de 03/10/2012, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Docentes, conforme segue:

DEPTO	MATÉRIA/UNIDADE CURRICULAR	RT	VA-GAS	TITULAÇÃO MÍNIMA/REQUISITOS	LOCAL DE EXERCÍCIO
Ciências Exatas e da Terra	Equações Diferenciais	Horista	01	Graduação em Matemática ou Física Mestrado em Matemática ou Educação ou áreas afins.	Frederico Westphalen
	Cálculo	Horista	01	Graduação em Matemática Mestrado em Matemática Pura ou Aplicada ou Modelagem Matemática ou Ensino	Santo Ângelo
	Álgebra	Horista	01	Graduação em Matemática Mestrado em Matemática ou Educação nas Ciências	Santo Ângelo
Ciências Biológicas	Microrganismos	Horista	01	Graduação em Ciências Biológicas Doutorado em Ecologia ou áreas afins	Erechim
	Anatomia Humana	Horista	01	Graduação em Ciências Biológicas Mestrado na área de Ciências Biológicas ou na área de Ciências da Saúde	Erechim
	Anatomia Humana	Horista	01	Graduação em Ciências Biológicas Doutorado na área de Ciências Biológicas ou na área de Ciências da Saúde	São Luiz Gonzaga
	Manejo de Fauna Silvestre	TP(20h)	01	Graduação em Ciências Biológicas Mestrado em Ecologia ou Zoologia ou Biodiversidade Animal	Frederico Westphalen

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Engenharias e Ciência da Computação	Engenharia dos Materiais	Horista	01	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Materiais Mestrado em Engenharia de Materiais	Erechim
	Logística	Horista	01	Graduação em Engenharia de Produção ou Logística Especialização em Engenharia de Produção ou Administração ou Economia	Erechim
	Fenômenos de Transporte	Horista	01	Graduação em Engenharia Mecânica Mestrado em Fenômenos de Transporte	Erechim
	Estrutura de Concreto Armado	TI(40h)	01	Graduação em Engenharia Civil Doutorado em Engenharia Civil	Frederico Westphalen
	Mecânica dos Solos	TP(30h)	02	Graduação em Engenharia Civil Especialização em Engenharia Civil	Frederico Westphalen
	Projeto Metalúrgico	Horista	01	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Industrial Mecânica Especialização em áreas afins	Santo Ângelo
	Controle e Instrumentação de Processos Industriais	Horista	01	Graduação em Engenharia Química Mestrado em Engenharia	Santo Ângelo
	Estrutura	Horista	01	Graduação em Engenharia Civil Mestrado em Engenharia Civil - Estruturas	Santo Ângelo
	Instalações Hidrossanitárias	Horista	01	Graduação em Engenharia Civil Mestrado em Engenharia Civil	Santo Ângelo
	Geração de Energia	TP(20h)	01	Graduação em Engenharia Elétrica Mestrado em Engenharia Elétrica	Santo Ângelo
	Eletrônica Digital	Horista	01	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Computação Mestrado em Engenharia ou Ensino Científico e Tecnológico	Santo Ângelo
	Sistemas Estruturais	Horista	01	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura Mestrado em Engenharia ou Arquitetura	Santo Ângelo
	IHC - Interação Humano Computador	Horista	01	Graduado em Informática ou Ciência da Computação Mestrado em Informática ou	Santiago

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

				áreas afins	
	Computação Gráfica	Horista	01	Graduado em Informática ou Ciência da Computação Mestrado em Informática ou áreas afins	Santiago
	Eletrônica de Potência	Horista	01	Graduação em Engenharia Elétrica Mestrado em Engenharia Elétrica ou áreas afins	São Luiz Gonzaga
	Eletrônica Analógica	Horista	01	Graduação em Engenharia Elétrica Doutorado em Engenharia Elétrica	São Luiz Gonzaga
	Projeto de Instalações Elétricas	Horista	01	Graduação em Engenharia Elétrica Mestrado em Engenharia Elétrica	São Luiz Gonzaga
	Conversão de Energia	Horista	01	Graduação em Engenharia Elétrica Mestrado em Engenharia	São Luiz Gonzaga
Ciências da Saúde	Enfermagem em Saúde Coletiva	Horista	01	Graduação em Enfermagem Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde Pública	Erechim
	Enfermagem no Cuidado do Adulto	Horista	01	Graduação em Enfermagem Especialização em Saúde do Adulto ou Cuidado Clínico, Cirúrgico, Intensivo ou Cuidado em Urgências e Emergências e Trauma	Erechim
	Odontopediatria	Horista	01	Graduação em Odontologia Mestrado em Odontopediatria ou Clínica Odontológica com Especialização em Odontopediatria	Erechim
	Ortodontia Preventiva	Horista	01	Graduação em Odontologia Mestrado em Ortodontia ou Clínica Odontológica com Especialização em Ortodontia	Erechim
	Programa de Saúde da Família	Horista	01	Graduação em Odontologia Mestrado em Saúde Bucal Coletiva ou Clínica Odontológica com Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde da Família	Erechim
	Clínica Integrada	Horista	01	Graduação em Odontologia Mestrado em Prótese Dentária ou Clínica Odontológica com Especialização em Prótese Dentária ou Endodontia	Erechim

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

	Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	Horista	01	Graduação em Odontologia Mestrado em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial ou Clínica Odontológica com Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	Erechim
	Medicina Legal	Horista	01	Graduação em Medicina Especialização em Medicina ou Docência no Ensino Superior	Santiago
	Metodologia do Ensino de Esportes Coletivos (Handebol)	Horista	01	Graduação em Educação Física Mestrado em Educação Física ou Ciências do Movimento Humano	Santiago
	Estágio Supervisionado	Horista	01	Graduação em Enfermagem Mestrado em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou em áreas afins	Santo Ângelo
	Metodologia do Ensino de Lutas	Horista	01	Graduação em Educação Física Mestrado em Educação Física ou áreas afins	Santo Ângelo
	Educação Física, Esporte, Cultura e Sociedade	Horista	01	Graduação em Educação Física – Bacharelado Especialização em Ciências da Saúde do Esporte	São Luiz Gonzaga
	Teoria e Prática do Treinamento Esportivo	Horista	01	Graduação em Educação Física – Bacharelado Mestrado em Ciências do Movimento Humano	São Luiz Gonzaga
Ciências Sociais Aplicadas	Direito Civil	TP(30h)	01	Graduação em Direito Doutorado em Direito, com registro regular na OAB e experiência profissional mínima de dois anos na área	Frederico Westphalen
	Prática Jurídica Penal	Horista	01	Graduação em Direito Especialização em Direito, com registro regular na OAB e experiência profissional mínima de dois anos na área	Frederico Westphalen
	Teoria Geral da Administração	Horista	01	Graduação em Administração Especialização em Administração ou em Gestão Empresarial Experiência profissional mínima de dois anos na área	Frederico Westphalen
	Administração da Produção	TP(30h)	01	Graduação em Administração Doutorado em Administração Experiência profissional mínima de dois anos na área	Frederico Westphalen

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Teoria da Contabilidade	Horista	01	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis ou Educação Registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade e experiência profissional mínima de dois anos na área	Frederico Westphalen
Contabilidade Pública	TP(30h)	01	Graduação em Ciências Contábeis Doutorado em Ciências Contábeis Registro regular no Conselho Regional de Contabilidade e experiência profissional mínima de dois anos na área	Frederico Westphalen
Projeto de Arquitetura	Horista	01	Graduação em Arquitetura e Urbanismo Especialização em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo Registro regular no Conselho Profissional (CAU) e experiência profissional mínima de dois anos na área	Frederico Westphalen
Desenho Técnico	Horista	01	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou áreas afins	Erechim
Expressão Gráfica	Horista	01	Graduação em Arquitetura e Urbanismo Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins	Erechim
Perspectiva e Sombras	Horista	01	Graduação em Arquitetura e Urbanismo Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins	Erechim
Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo	Horista	01	Graduação em Arquitetura e Urbanismo Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins	Erechim
Contabilidade	Horista	01	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis ou áreas afins.	Santo Ângelo
Direitos Fundamentais e a Tutela Jurisdicional	TI(40h)	01	Graduação em Direito Doutorado em Direito	Santo Ângelo

	Direito Processual Penal	Horista	01	Graduação em Direito Mestrado em Direito	Santiago
	Fundamentos do Agronegócio	Horista	01	Graduação em Administração Especialização em Gestão em Agronegócio	São Luiz Gonzaga
	Administração da Produção e Operações	Horista	01	Graduação em Administração Mestrado em Engenharia da Produção	São Luiz Gonzaga
	Contabilidade	Horista	01	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis ou Engenharia da Produção	São Luiz Gonzaga
	Contabilidade de Custos	Horista	01	Graduação em Ciências Contábeis Especialização em Controladoria	São Luiz Gonzaga
Ciências Humanas	Psicologia Experimental	Horista	01	Graduação em Psicologia Especialização em Terapia Cognitiva Comportamental	Erechim
Linguística, Letras e Artes	Literatura Infanto-Juvenil e Práticas de Leitura	TP(20h)	01	Graduação em Letras Doutorado em Letras, área de Estudos Literários, Literatura Brasileira, Literaturas de Língua Portuguesa, Formação do Leitor ou Teoria da Literatura	Frederico Westphalen
	Literaturas, Modernidades e Textualidades	TI(40h)	01	Graduação em Letras (licenciatura em Letras-Português/Inglês ou equivalente) Doutorado em Letras, área de Estudos Linguísticos, Linguística Aplicada, Línguas Estrangeiras Modernas ou Literatura de Língua Inglesa	Frederico Westphalen
	Literatura Brasileira	H	01	Graduação em Letras Doutorado em Letras - área de Estudos Literários ou Literatura Brasileira	Santiago

Obs: Entende-se por áreas afins, as vinculadas às Grandes Áreas do Conhecimento do CNPq

II. DOS PRAZOS E DATAS

1. Publicação do Edital: 08/04/2016
2. **Período de inscrição: 08/04/2016 – 09/05/2016**
3. Publicação da Portaria de designação das Bancas Examinadoras: 19/04/2016

4. Prazo para arguição de impedimento de membros das Bancas Examinadoras: 17/05/2016
5. Publicação do resultado de recursos referente impedimentos de membros da Banca Examinadora: 20/05/2016
6. Publicação do Edital de homologação das inscrições: 13/05/2016
7. Prazo para recursos referentes à homologação das inscrições: 18/05/2016
8. Publicação do Edital de homologação de recursos: 25/05/2016
9. Realização das provas: 06 a 08/06/2016
10. Publicação do Edital dos resultados: 14/06/2016
11. Prazo final para pedido de vistas e recursos: 21/06/2016
12. Publicação de Edital sobre recursos: 28/06/2016

III. DAS INSCRIÇÕES

- a. É vedada ao candidato a inscrição em mais de uma matéria/unidade curricular no mesmo processo de seleção. Na ocorrência dessa hipótese, o candidato é eliminado do processo seletivo.
2. O pedido de inscrição do candidato deve ser instruído com os seguintes documentos:
- I – cópia autenticada de documento oficial de identidade;
 - II – cópia autenticada de Diploma de Graduação;
 - III – cópia autenticada de Certificado ou Diploma de outros níveis acadêmicos (ou documento comprobatório);
 - IV – Curriculum Vitae (modelo Lattes completo, padrão CNPq) documentado, com ordenação dos documentos na sequência do próprio Curriculum Vitae;
 - V – Cópia de Memorial Descritivo;
 - VI – comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - VII – declaração, firmada pelo candidato, de que apresentará, no caso de aprovação, os documentos necessários para admissão, solicitados pelo Setor de Recursos Humanos da unidade correspondente da Universidade;
 - VIII – declaração de ciência do candidato de que, uma vez aprovado e contratado por esta Universidade, submete-se às normas da legislação do ensino e do trabalho, do Estatuto e Regimento Geral da URI e às normas complementares baixadas pelos órgãos competentes, em especial às que se referem ao regime de trabalho e qualificação docente;
 - IX – declaração de ciência do candidato estrangeiro de que, se aprovado, somente poderá ser contratado, se apresentar visto definitivo de permanência no Brasil.

Obs: Os itens VII, VIII e IX são partes integrantes da Ficha de Inscrição.

3. Cópias de documentos devem conter autenticação atual, e também podem ser autenticadas, mediante a apresentação dos documentos originais no ato da inscrição.
4. Documentos obtidos no exterior são aceitos, se revalidados na forma legal.
5. O pedido de inscrição pode ser feito pessoalmente ou por intermédio de procurador no Setor de Recursos Humanos da unidade correspondente da Universidade, ou via correio, desde que postado até o prazo estabelecido em edital.
6. Não são aceitos pedidos de inscrição ou documentos enviados via fax ou de forma digitalizada.
7. Em hipótese alguma, é admitida juntada de documentos após o encerramento do prazo das inscrições.
8. Não há devolução da taxa de inscrição.
9. Os candidatos, até 20 (vinte) dias antes da realização da prova, podem arguir o impedimento de membros da Banca Examinadora, à Comissão Interna.
10. A arguição é apreciada pela Comissão Interna, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, cujo resultado deve ser comunicado, em 24 horas, à Comissão Superior, para sua homologação e divulgação.
11. A Comissão Superior torna público, através de edital, os pedidos de inscrição homologados, bem como o cronograma das atividades específicas do processo de seleção de docentes.
12. Os candidatos, cujos pedidos de inscrição não forem homologados, podem recorrer, em um prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do edital de homologação das inscrições, junto à Comissão Interna, que tem 3 (três) dias úteis para decidir e comunicar em 24 (vinte e quatro) horas à Comissão Superior para sua homologação e divulgação.

IV. DA AVALIAÇÃO

1. A avaliação do candidato compreende: prova escrita, prova didática (teórica e/ou prática), prova de títulos e entrevista.
2. As provas e a entrevista, a que se submetem os candidatos que tiverem sua inscrição homologada, objetivam verificar o grau de aderência do perfil do candidato na matéria ou unidade curricular do processo. A Banca Examinadora das provas escrita, didática e de títulos é composta de no mínimo três integrantes e a Banca Examinadora da Entrevista é composta de quatro integrantes.

3. A Banca Examinadora, no local, dia e hora marcados, dá início ao processo seletivo, através de prova escrita, sorteando um tema para todos os candidatos.
4. A prova escrita tem duração máxima de 4(quatro) horas, podendo até metade desse tempo, ser destinado à consulta prévia de bibliografia autorizada e divulgada.
5. O candidato que optar pela consulta prévia da bibliografia, não poderá utilizar o material proveniente dessa consulta, na prova.
6. A prova escrita deverá ser realizada em folha de papel almaço, rubricada por todos os componentes da banca examinadora, de forma dissertativa sobre o ponto sorteado.
7. É vedado o ingresso de candidato após o início da prova, bem como o afastamento de qualquer membro da Banca Examinadora durante o período de realização das provas.
8. Encerrado o período, as provas de todos os candidatos são colocadas em um envelope que, após fechado, é rubricado pelos examinadores.
9. Cada membro da Banca Examinadora atribui uma nota, expressa na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, resultante da avaliação individual do candidato na prova escrita; a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores é a nota final do candidato na prova escrita.
10. A prova didática consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida da arguição da banca examinadora e de correspondente defesa de parte do candidato.
11. A exposição do candidato sobre o tema selecionado tem a duração máxima de 45 (quarenta e cinco) e mínima de 30 (trinta) minutos e a arguição não ultrapassará 30 (trinta) minutos. No caso de prova didática prática, ela terá a mesma duração máxima e mínima e deverá ser realizada na sequência da teórica, se ambas forem exigidas. A não obediência do tempo de duração da aula é fator desclassificatório do candidato.
12. A prova tem caráter público, sendo facultada aos interessados, que nela não podem interferir por qualquer forma, sendo, porém, vedada aos demais concursantes.
13. A prova didática é realizada pelos candidatos com a observância da ordem resultante de sorteio realizado na abertura do processo, com no mínimo 24 horas de antecedência.
14. Cada membro da Banca Examinadora atribui uma nota, expressa na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, resultante da avaliação individual do candidato na prova didática; a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores é a nota final do candidato na prova didática.

15. Encerrada a etapa de realização das provas, a Banca Examinadora procede ao exame detalhado dos elementos comprobatórios do mérito dos candidatos, o que constitui a prova de títulos.
16. O julgamento de títulos deve ser feito em conformidade com os critérios para julgamento da prova de títulos, parte integrante desta resolução.
17. A Entrevista é realizada pela Comissão Interna, compondo neste momento banca examinadora específica para esta etapa do processo seletivo, com roteiro previamente definido.
18. Cada membro da Banca Examinadora atribui uma nota, expressa na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, resultante da avaliação individual do candidato na entrevista; a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores é a nota final do candidato na entrevista.
19. A nota final que determina a classificação dos candidatos é obtida, atribuindo-se os seguintes pesos para cada ato:
 - I - Prova Escrita – 3 pontos.
 - II - Prova Didática – 3 pontos.
 - III – Prova de Títulos – 2 pontos.
 - IV – Entrevista – 2 pontos.
20. As notas atribuídas pelos examinadores às provas são entregues em envelopes fechados e rubricados e ficam sob a guarda do Presidente da Banca Examinadora, para posterior encaminhamento à Comissão Interna.
21. As anotações dos avaliadores sobre a aplicação dos critérios de avaliação, para a atribuição de nota, são anexadas ao processo.
22. O parecer da Banca Examinadora é encaminhado, juntamente com todo o material do processo seletivo, para a Comissão Interna.
23. Encerradas todas as provas e entrevista, a Comissão Interna realiza o fechamento da nota final, devendo, para cada candidato, ser feito um quadro demonstrativo no qual deve constar: nome dos examinadores, notas atribuídas a cada prova, média aritmética ponderada por examinador e média aritmética final simples, obedecendo aos pesos constantes do item 19.
24. Fica habilitado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete), apurada na forma do artigo anterior.
25. Em caso de empate, tem preferência, para efeito de classificação, o candidato que obtiver a maior nota na prova didática; persistindo o empate, a maior nota na prova

escrita; após, a maior nota na prova de títulos e entrevista. Persistindo o empate, o maior tempo de magistério superior. Se ainda persistir o empate, o desempate dar-se-á por sorteio público.

26. O Relatório Final é encaminhado, pela Comissão Interna, à Comissão Superior.

27. Aprovado o resultado do processo seletivo pela Comissão Superior, o mesmo é tornado público, através da mídia, afixado nos murais da Universidade, podendo os candidatos, no prazo de cinco dias úteis após essa divulgação, ter vistas do resultado das provas junto ao setor de Recursos Humanos da unidade correspondente da Universidade, mediante requerimento ao Presidente da Comissão Interna.

28. Durante o prazo de vistas, os candidatos podem requerer revisão em grau de recurso devidamente justificado e encaminhado, mediante protocolo, ao Presidente da Comissão Interna. A Comissão Interna tem o prazo de cinco dias úteis para decisão e posterior encaminhamento a Comissão Superior. Cabe a Comissão Superior homologar ou não a decisão da Comissão Interna e torná-la pública num prazo de 24 horas.

V – DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA SEU RECOLHIMENTO

1. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 184,00** (cento e oitenta e quatro) devendo ser recolhida na Tesouraria da unidade na qual o candidato estiver se inscrevendo ou nas contas bancárias indicadas no site www.reitoria.uri.br.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O período de validade do processo Seletivo a que se refere o presente Edital será de 2(dois) anos, contados a partir da data da publicação do resultado, não podendo ser prorrogado.
2. As contratações decorrentes do presente Edital, poderão ser realizadas dentro do prazo previsto no item anterior, segundo critérios da contratante.
3. O salário-base mensal dos docentes contratados através deste processo de seleção tem como referencial de cálculo o nível I de cada categoria do Plano de Carreira e o valor da hora-base de acordo com a sua titulação (Categoria), conforme Quadro 1 e o número de horas semanais contratadas. O pagamento é feito mensalmente, considerando-se cada mês constituído de 4,5 (quatro vírgula cinco) semanas, acrescentando-lhe 1/6 (um sexto) de seu valor como remuneração do repouso semanal.

CATEGORIAS	VALORES
“E” - Especialista	R\$ 30,02
“M” - Mestre	R\$ 31,53
“D” - Doutor	R\$ 33,10

- § 1º - Para cálculo do Adicional por Aprimoramento Acadêmico, de 11% para Mestres e 17% para Doutores, toma-se em conta o salário-base mensal, conforme disposto no caput deste artigo.
- § 2º - Para cada hora/aula ministrada, o docente horista recebe, 15% de ajuda de custo, a título de preparação de aulas, não incidindo este percentual sobre o Repouso Semanal Remunerado.
- § 3º - Os valores de hora-base constantes no Quadro 1 são atualizados na data-base, nos mesmos índices da Convenção Coletiva.
4. O horário das atividades do professor contratado será de acordo com o regime de trabalho e com as necessidades do Departamento respectivo, podendo ser no período matutino, e/ou vespertino, e/ou noturno.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Superior, definida no artigo 13 da Resolução nº 1750/CUN/2012.
6. Informações complementares poderão ser obtidas através do site www.reitoria.uri.br

Erechim, 08 de abril 2016.

Luiz Mario Silveira Spinelli
Reitor e Presidente da Comissão Superior